



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025
LEI Nº 14.133/2021

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 53/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa ALDECIR ORTIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 92.060.334/0001-79, objetivando a aquisição de bateria veicular nova para utilização na Spin Placas IVX 1453. O valor a ser pago será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 20 de fevereiro de 2025;

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal